

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO
PREGAO PRESENCIAL Nº 19/2018

No dia 16 de abril de 2018, às 08:30 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Pirassununga, o Pregoeiro Alex Ricardo Milan e a Equipe de Apoio composta por Angelita Franco de Sousa e Alecsandra Rossani Crepaldi, designados pela Portaria 109/2018 e 159/2015, para Sessão Pública para continuidade dos trabalhos referente aos itens 3, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 29, 38, 41 da Cota Principal e 8, 22, 26, 44, 46 da Cota Reservada do presente certame. Não compareceu nenhuma empresa/representante.

Com as desclassificações de algumas empresas/itens na análise da documentação técnica realizada pelo Setor de Vigilância Sanitária, este Pregoeiro recorreu-se aos itens 8.2, 8.3, 8.4 e 8.4.1 do Edital.

Segue relatório para os itens:

COTA PRINCIPAL

Item 03

EMPRESA	VALOR	STATUS
MED CENTER	R\$ 0,04	DESCCLASSIFICADA
TRM	R\$ 0,04	2º
MAURO	R\$ 0,04	2º
QUALITY	R\$ 0,04	2º
MEDILAR	R\$ 0,04	2º
PROMEFARMA	R\$ 0,04	2º
RIOCLARENSE	R\$ 0,04	2º
R.A.P	R\$ 0,04	2º
FRAGNARI	R\$ 0,04	2º

Aplicabilidade dos itens 8.2 do Edital, como houve empate, foi realizado sorteio em sessão, passando o item para empresa FRAGNARI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, pelo valor de R\$ 0,04.

Item 19

EMPRESA	VALOR	STATUS
MEDILAR	R\$ 0,06	DESCCLASSIFICADA
PROMEFARMA	R\$ 0,07	2º

VITAL	R\$ 0,07	2º
RIOCLARENSE	R\$ 0,07	2º

Aplicabilidade dos itens 8.2 do Edital, como houve empate, foi realizado sorteio em sessão, passando o item para empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pelo valor de R\$ 0,07.

Item 20

EMPRESA	VALOR	STATUS
MEDILAR	R\$ 0,07	DESCLASSIFICADA
ALFALAGOS	R\$ 0,08	2º
TRM	R\$ 0,08	2º
QUALITY	R\$ 0,08	2º
INOVA	R\$ 0,08	2º
MED CENTER	R\$ 0,08	2º
ATIVA	R\$ 0,08	2º
R.A.P	R\$ 0,08	2º
MAURO	R\$ 0,08	2º

Aplicabilidade dos itens 8.2 do Edital, como houve empate, foi realizado sorteio em sessão, passando o item para empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, pelo valor de R\$ 0,08.

Item 24

EMPRESA	VALOR	STATUS
VITAL	R\$ 0,37	DESCLASSIFICADA
MAURO	R\$ 0,80	2º

Aplicabilidade dos itens 8.2 do Edital, passando o item para empresa MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor de R\$ 0,80.

Item 26

EMPRESA	VALOR	STATUS
R.A.P	R\$ 0,62	DESCLASSIFICADA
J.A BARON	R\$ 0,62	DESCLASSIFICADA

A empresa J A BARON DISTRIB. E COM. DE MED. LTDA EPP foi reprovada na análise de documentação técnica do mesmo item da Cota Reservada, motivo pelo qual também fica desclassificada neste item.

Item 27

EMPRESA	VALOR	STATUS
MEDILAR	R\$ 0,22	DESCLASSIFICADA
RIOCLARENSE	R\$ 0,28	2º

Aplicabilidade dos itens 8.2 do Edital, passando o item para empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pelo valor de R\$ 0,28.

Item 28

EMPRESA	VALOR	STATUS
MEDILAR	R\$ 0,22	DESCLASSIFICADA
VITAL	R\$ 0,23	2º

Aplicabilidade dos itens 8.2 do Edital, passando o item para empresa VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, pelo valor de R\$ 0,23.

Item 29

EMPRESA	VALOR	STATUS
MED CENTER	R\$ 0,07	DESCLASSIFICADA
ALTERMED	R\$ 0,08	2º
ALFALAGOS	R\$ 0,08	2º
ONIX	R\$ 0,08	2º
MAURO	R\$ 0,08	2º

Aplicabilidade dos itens 8.2 do Edital, como houve empate, foi realizado sorteio em sessão, passando o item para empresa ALFALAGOS LTDA, pelo valor de R\$ 0,08.

Item 38

EMPRESA	VALOR	STATUS
MEDILAR	R\$ 0,23	DESCLASSIFICADA
INOVAMED	R\$ 0,24	2º

Aplicabilidade dos itens 8.2 do Edital, passando o item para empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor de R\$ 0,24.

Item 41

EMPRESA	VALOR	STATUS
QUALITY	R\$ 0,07	DESCCLASSIFICADA
MEDILAR	R\$ 0,07	2º

Aplicabilidade dos itens 8.2 do Edital, passando o item para empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, pelo valor de R\$ 0,07.

COTA RESERVADA

Item 08

EMPRESA	VALOR	STATUS
J.A BARON	R\$ 1,35	DESCCLASSIFICADA

Item fracassado por não ter próximos colocados, aplicabilidade dos itens 8.4 e 8.4.1 do Edital, passando o item para o vencedor da Cota Principal, a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 1,12.

Item 22

EMPRESA	VALOR	STATUS
ONIX	R\$ 0,03	DESCCLASSIFICADA
MANZATOS	R\$ 0,03	2º

Aplicabilidade dos itens 8.2 do Edital, passando o item para empresa MANZATOS FARMA EIRELI - EPP, pelo valor de R\$ 0,03.

Item 26

EMPRESA	VALOR	STATUS
J.A BARON	R\$ 0,62	DESCCLASSIFICADA

Item fracassado por não ter próximos colocados.

Item 44

EMPRESA	VALOR	STATUS
J.A BARON	R\$ 2,50	DESCLASSIFICADA

Item fracassado por não ter próximos colocados, aplicabilidade dos itens 8.4 e 8.4.1 do Edital, passando o item para o vencedor da Cota Principal, a empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 0,75.

Item 46

EMPRESA	VALOR	STATUS
J.A BARON	R\$ 0,70	DESCLASSIFICADA

Item fracassado por não ter próximos colocados, aplicabilidade dos itens 8.4 e 8.4.1 do Edital, passando o item para o vencedor da Cota Principal, a empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 0,29.

HABILITAÇÃO

Registro que foram abertos neste momento os envelopes de habilitação das empresas **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** e **MANZATOS FARMA EIRELI EPP**, sendo que as mesmas cumpriram as exigências editalícias considerando a data da primeira sessão deste pregão, o que as tornam habilitadas.

As demais empresas já tiveram os documentos de habilitação analisados e aprovados em outra oportunidade, portanto, são declaradas habilitadas.

Ficam declaradas habilitadas a fornecerem os itens abaixo descritos, conforme segue:

COTA PRINCIPAL**Item 03**

EMPRESA	VALOR
FRAGNARI	R\$ 0,04

Item 19

EMPRESA	VALOR
PROMEFARMA	R\$ 0,07

Item 20

EMPRESA	VALOR
INOVA	R\$ 0,08

Item 24

EMPRESA	VALOR
MAURO	R\$ 0,80

Item 27

EMPRESA	VALOR
RIOCLARENSE	R\$ 0,28

Item 28

EMPRESA	VALOR
VITAL	R\$ 0,23

Item 29

EMPRESA	VALOR
ALFALAGOS	R\$ 0,08

Item 38

EMPRESA	VALOR
INOVAMED	R\$ 0,24

Item 41

EMPRESA	VALOR
MEDILAR	R\$ 0,07

COTA RESERVADA**Item 08**

EMPRESA	VALOR
DUPATRI	R\$ 1,12

Item 22

EMPRESA	VALOR
MANZATOS	R\$ 0,03

Item 44

EMPRESA	VALOR
INTERLAB	R\$ 0,75

Item 46

EMPRESA	VALOR
INTERLAB	R\$ 0,29

RECURSO

Não houve licitantes presentes para manifestação da vontade de interposição de recursos.

ENCERRAMENTO

As empresas vencedoras ficam intimadas a apresentarem os registros dos produtos descritos no Anexo VII do Edital, no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação e aplicação das sanções cabíveis .

O item 26 da Cota Principal e 26 da Cota Reservada foi fracassado por não ter próximos colocados.

Os itens 8, 44, 46 da Cota Reservada foram fracassados por não ter próximos colocados, sendo aplicado os itens 8.4 e 8.4.1 do edital.

O item 10 da Cota Principal foi retificado a tempo pela Vigilância Sanitária em certidão anterior, ficando o item para a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, cuja ata vai ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

Alex Ricardo Milan

Pregoeiro

Alecsandra Rossani Crepaldi
Equipe de Apoio

Angelita Franco de Sousa
Equipe de Apoio